



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 143/2023

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil –
Cemei Conquista Veredas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Conquista Veredas, situado na Rua Baru, s/nº, Bairro Conquista Veredas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de dezembro de 2023


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-